



DESCONHECIDO

Gabriel Frada

VISITO-POTO-...-FER-ORA

Segundo se descreve em documentação antiga, o infanticídio era prática frequente no início da Idade Média, uma vez que "... se achavam muitos meninos mortos assim pela praia como pelos lugares esquisitos..." As ordens religiosas foram as primeiras instituições a fazer o recolhimento das crianças abandonadas. Diz a lenda que foi o próprio Santo Ambrósio a fundar, em Itália, o primeiro asilo para estas crianças. Para alguns autores o primeiro asilo foi fundado em Milão, para outros foi em Pisa por volta de 1100, mas com fundamento histórico o primado deverá atribuir-se a Veneza, conforme um documento de 1335.

Durante os séculos VI e VII, em diversas cidades da França, existiu junto à porta das catedrais uma "concha de mármore" onde as crianças recém-nascidas eram expostas, para serem recolhidas e criadas pela nobreza e pelo clero. Ao contrário do que muitos pensam, a invenção da roda, cilindro giratório de madeira, não teve como propósito inicial a recolha de crianças abandonadas. Tais cilindros já eram usados nos vestíbulos de mosteiros e conventos medievais, como meio de se enviar aos religiosos residentes objetos, alimentos, mensagens, orações, promessas. Rodava-se o cilindro e os depósitos iam para o interior do convento, sem que os religiosos vissem quem os deixava. Através deste mecanismo, evitava-se todo o contato dos enclausurados com o mundo exterior, garantindo-lhes a vida contemplativa.

Os mosteiros passaram a receber também os "oblatos puerorum", isto é, crianças destinadas ao serviço de Deus. Embora fossem "indevidamente" postas no cilindro, este uso é que originou a Roda dos Expostos. Mais tarde começaram a colocar também ali crianças enjeitadas ou fruto de ligações "inconvenientes". Eram, muitas vezes, nascidas de rapanigas pobres, fruto de relações proibidas, ou mesmo crianças encontradas

dos Enjeitados terá sido criado em 1188 em Marselha (França) pelo papa Inocêncio III.

As crianças "mal nascidas" começaram a ser deixadas nestes locais, porque garantiam a confidencialidade de quem abandonava a criança e ela seria recolhida e educada em ambiente cristão. Mesmo que a criança morresse, ao estar em local consagrado, poderia obter o perdão divino e "seguir" para o purgatório. Ou seja, acreditava-se que as freiras, pessoas consagradas, eram boas cuidadoras dos seus "frutos do pecado".

A chamada vida religiosa é tida como a melhor opção para chegar à santidade, mas não é uma originalidade do Ocidente, nem mesmo do cristianismo. Há outras formas de vida religiosa e monacal anterior ao próprio cristianismo, como é o caso dos monges budistas na Ásia. A vida num convento de clausura é caracterizada pela oração litúrgica e silenciosa, pela simplicidade de meios, pela alegria e amizade entre os seus membros. Os votos professados pelas noviças quando dedicavam a sua vida a Deus eram estes: pobreza, castidade, obediência e clausura perpétua.

Após a profissão religiosa, era rigorosamente proibido sair do convento sem que o bispo com jurisdição aprovasse. Era igualmente proibida a entrada de qualquer outra pessoa nas instalações conventuais. Só se autorizava a saída da clausura em situações extremas e de catástrofe, como, por exemplo, um grande incêndio, inundações, ruína das instalações, aproximação de exércitos em guerra, lepra ou outras epidemias, recomendação médica de outros ares ou águas termais. Para poderem angariar algum dinheiro, as freiras vendiam produtos da horta conventual, doces, hóstias, rendas, ... Como não podiam negociar diretamente com as pessoas, serviam-se dos cilindros giratórios com bandejas. Os produtos ou objetos eram colocados nessas bandejas, rodava-se depois o cilindro para permitir a recolha pelo outro lado.

a amas. Era uma ação cristã para laicos. E foi assim que foram criadas as confrarias de caridade que funcionavam próximo dos hospitais, para recolhimento e assistência aos pobres, peregrinos, doentes, leprosos, loucos, e também às crianças. Com estas ações, os confrades realizavam as "Obras de Misericórdia", que eram sete materiais e sete espirituais: "Visito-poto-cibo-redimo-tego-colligo-condo. Consule-carpe-doce-solare-remitte-fer-ora" ("Eu visito, sacio, alimento, resgato, visto, curo, entrego. Aconselho, repreenço, ensino, consolo, perdoo, suporto, rezo").

Os primeiros registos de rodas expressamente destinadas à exposição de crianças foram encontrados em Itália. Pertenciam à Irmandade de Caridade que, já no século XII, organizou este sistema de proteção à criança abandonada num hospital de Roma. Todavia, só por volta de 1500 estes asilos passaram a fazer parte das instituições de assistência. Algumas cidades ostentam edifícios monumentais, tais como o Inocente de Florença, a Annunziata de Nápoles e a Pietá de Veneza.

Integrando o movimento de solidariedade cristã para com os mais desprotegidos, a rainha D. Beatriz, mulher de D. Afonso III, fundou o Hospital dos Meninos Órfãos de Lisboa, na segunda metade do século XIII. No primeiro quartel do século seguinte, a Rainha Santa Isabel, mulher do rei D. Dinis, criou o Hospital de Santa Maria dos Inocentes, em Santarém, e, logo a seguir, a Real Casa dos Expostos, em Coimbra. Foram os primeiros contributos da realeza portuguesa para a resolução do problema da falta de instituições de assistência, vocacionadas exclusivamente para o acolhimento e apoio às crianças abandonadas.

Nos séculos XV e XVI na França fazia-se a recolha dos recém-nascidos expostos, distinguindo os provenientes "do pecado" dos que provinham "da miséria", privilegiando a criação destes. Não se poderiam receber indiscriminadamente os expostos porque "os bens dos hospitais" eram considerados "bens dos pobres". Carlos VII argumentou, em 1445: "Se recebêssemos sem

cando, pois veria que os frutos do pecado seriam alimentados melhor e que os pais não teriam os encargos nem os cuidados. Tais hospitais não conseguiriam oferecer e suportar isso por muito tempo". Estas crianças, enjeitadas pela sociedade da época, eram, na grande maioria, fruto de relações "proibidas" ou "inconvenientes", vítimas da miséria extrema das comunidades e da moral vigente que não admitia a mulheres solteiras ou viúvas serem mães,...

O primeiro apoio concedido aos enjeitados colocados na Roda era prestado pela rodeira, pessoa que se responsabilizava pelos primeiros cuidados de higiene e alimentação. Imediatamente a seguir, era-lhes ministrado o sacramento do batismo e fazia-se um cuidadoso registo: indicava o nome, incluía pormenores respeitantes a traços fisionómicos e eventuais anomalias, fazia uma descrição minuciosa do vestuário e respetivos sinais, revelava a identidade do padrinho e da ama responsável pela sua criação na Casa.

A Misericórdia de Lisboa foi criada em 1498, na regência da Rainha D. Leonor, viúva de D. João II. Com o apoio do Rei D. Manuel I, a Rainha instituiu uma irmandade de invocação a Nossa Senhora da Misericórdia. Esta Irmandade de "cem homens de boa fama e sã consciência e honesta vida" assumia, então, o compromisso de apoiar os mais desfavorecidos. Pela cópia enviada conjuntamente com o alvará da fundação em 1500 da Misericórdia de Coimbra, conhece-se a intenção do Rei: "Havemos por bem, e queremos, e otorgamos à Confraria da Misericórdia, que se hora faz em a dita Cidade, e ordenou para serviço de nosso Senhor, e para reparo e amparo, e remimento dos prezos pòbres, e enfermos, e envergonhados; todos os privilégios, e liberdades, que temos outorgados, e dado aos Officiaes, e Confrades da dita Confraria e nossa Cidade de Lisboa." Revela o que eram os objetivos iniciais das misericórdias: "serviço de nosso Senhor, e para reparo e amparo, e remimento dos prezos pòbres, e enfermos, e envergonhados". E para tal, só se desejava recorrer a esmolas.

MUNICÍPIO DE MIRA

- CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 27/2020

RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.

Faz Público que, na sequência da deliberação tomada em Reunião do Executivo datada de dia 12 de março de 2020 e conforme o Aviso n.º 6323/2020, publicado na li Série do Diário da República n.º 74, de 15 de abril de 2020, se encontra aberto de 16 de abril a 06 de maio de 2020, um período de Participação Preventiva no âmbito da proposta de Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial I de Mira.

Durante este período poderão os interessados consultar, via web no SIGMira em "Processos em Discussão", apresentar sugestões ou esclarecimentos e obter informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito da elaboração da proposta de Alteração ao Plano de pormenor da Zona Industrial de Mira através dos seguintes endereços de email planeamento@cm-mira.pt ou geral@cm-mira.pt.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município,
15 de abril de 2020

O Presidente da Câmara
Municipal



(Raul Almeida)

Voz de Mira n.º 945 de 1 de Maio de 2020

VOZ de **MIRA**

Tel: 231 451 286